

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.004/2023 – TP
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de abril de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, sito a Rua Raimundo Costa, Nº 553, Centro, CEP: 62.870-000, a Presidente Celina Espindola de Sousa Pontes e os membros, Regina Fernandes Maciel e Quesia Bezerra Tavares, designadas através da Portaria nº 10/2023 de 02 de janeiro de 2023, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços de abertura das propostas de preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NO ARTIGO 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebido o não comparecimento de nenhum licitante. Em seguida foram abertos os envelopes das empresas: **(1) ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33; **(2) SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 21.276.541/0001-17; **(3) R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41. A Presidente da CPL analisou as propostas de acordo com as exigências do edital, e todas foram declaradas classificadas. A empresa **ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33, apresentou o valor de **R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)**; A empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 21.276.541/0001-17, apresentou o valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** e a empresa **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, apresentou o valor de **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. A empresa **ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33, apresentou o menor valor de **R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)** e foi declarada vencedora do certame. Posteriormente, a Presidente da CPL, anunciou que o resultado será publicado em



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**
LEGISLANDO COM O POVO!



Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Pacajus-Ce, dia 04 de abril de 2023, às 10h00min.

Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente

Regina Fernandes Maciel
Membro

Quesia Bezerra Tavares
Membro